

# CORREIO OFICIAL

ANO IV N° 275

QUINTA-FEIRA, 13 de fevereiro de 2014

Distribuição GRATUITA

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



PREFEITURAMUNICIPAL  
DE ARAGUARI



## RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2014

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a de acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**. Araguari - MG, 12 de fevereiro de 2014. Autue registre e publique (a) Mirian de lima Secretária Municipal de Administração.

## RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2014

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a de acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E LABORATORIAL PARA ATENDER O CENTRO DE APOIO ESPECIALIZADO (CAE) E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**. Araguari - MG, 12 de fevereiro de 2014. Autue registre e publique (a) Mirian de lima Secretária Municipal de Administração.

## RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2014

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto nº. 107/2013, cujo objeto é a de acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e

da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA PARA REALIZAR 04 (QUATRO) APLICAÇÕES DE INJEÇÃO INTRAVÍTEA DE LUCENTIS EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL EM FAVOR DE LUZIA FILDRA BATISTA, NOS AUTOS DA AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA Nº 0035.13.019057-8, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CIVIL DO JESP DA COMARCA DE ARAGUARI MG**. Araguari - MG, 12 de fevereiro de 2014. Autue registre e publique (a) Mirian de lima Secretária Municipal de Administração.



PREFEITURAMUNICIPAL  
DE ARAGUARI



A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002, 050 e 107/2013, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO UM BAÚ MODELO PALCO COM 08 (OITO) METROS DE COMPRIMENTO PARA SER COLOCADO EM UM CAMINHÃO**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 004/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **25 de fevereiro de 2014, até às 13h00min**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002, Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, Lei Municipal nº 3.794, de 18 de novembro de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e os decretos nº 054/2002, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO (GÁS MEDICINAL) PARA ATENDER O PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E O PROGRAMA HUMANIZADO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR PHAD, UTILIZANDO VERBA 624.028-6 E 624.026-0**, mediante contrato, de acordo com o Edital de Pregão nº 005/2014, devendo a proposta e documentação ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550, no dia **25 de fevereiro de 2014, até às 14:00 horas**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal, mediante o recolhimento da quantia de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser depositada na Conta nº 73.125-0, Agência 090-6 do Banco do Brasil S/A, ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal de Araguari/MG: [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br). Mais informações, pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280.



**Correio Oficial**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Raul José de Belém**  
Prefeito Municipal

**Werley Ferreira de Macedo**  
Vice-Prefeito Municipal

**André Luiz Fernandes**  
Secretário Municipal de Gabinete

### Redação:

Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari - Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054 - Tiragem: 1.000 exemplares

### Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARAGUARI



**LICITAÇÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2013**

ATA EM CONTINUIDADE DA 4ª SESSÃO PÚBLICA: ABERTURA E JULGAMENTO DO INVÓLUCRO nº 05 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

Às (15:30 h.) quinze horas e trinta minutos do dia 12 (doze) de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Araguari – MG reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada por meio do Decreto Municipal nº. 002/2014, composta pelos servidores: Bruno Ribeiro Ramos – Presidente, Ademir Lourenço de Esmélia, em substituição ao membro Cristiano Cardoso Gonçalves e Lúcia de Araújo, para a continuidade da 4ª sessão pública envolvendo a abertura e julgamento dos invólucros nº 05, e ainda em cumprimento do subitem 19.e.3 do Edital, referente aos autos do processo licitatório **CONCORRÊNCIA**, sob o nº. **003/2013**, tipo “**TÉCNICA E PREÇO**”, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O INTUITO DE ATENDER**

**AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, PRINCÍPIOS, INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL.** Levando em consideração a certidão de f. 581 verso, onde assegura que não houve interposição de recurso na fase de habilitação por parte da licitante **CANNES PUBLICIDADE LTDA** e ainda pela leitura dos autos, ficou assegurado que as licitantes **HIP COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA** e **MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA**, conforme ff. 575 e 580, desistiram de recorrer da decisão administrativa de ff. 538/539 proferida na fase de habilitação jurídica, em cumprimento ao item 19.5 “e.3” do Edital, decide a Comissão Permanente de Licitação por unanimidade de seus membros para declarar vencedora do presente certame a licitante: **INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA. EPP**, pelo fato da mesma ter cumprido integralmente as prescrições editalícias, trazendo em seus cadernos de proposta de técnica, preços e habilitação jurídica todos os documentos exigidos pelo Edital que rege o certame, atendendo a todas as formalidades, ficando nestes termos por parte da CPL cumpridas as recomendações do subitem 19.5 “e.3” do Edital. Publique-se a presente decisão administrativa na forma do subitem 21.1.b do Edital. Como houve desistência de recursos na fase de habilitação por parte das licitantes **HIP COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA** e **MR TEMPO PROPAGANDA E DESIGN LTDA**, conforme ff. 575 e 580 e ainda o transcurso de prazo recursal in albis concedido à licitante **CANNES PUBLICIDADE LTDA** na referida fase de habilitação, encaminhe os autos na forma do item

20 do Edital ao Sr. Prefeito Municipal para homologar o resultado desta Concorrência Pública e assim aprovar a adjudicação do objeto do certame à licitante **INTELLIGENTSIA & ATTITUDE COMUNICAÇÃO LTDA. EPP**, em virtude da mesma ter sido declarada vencedora do certame. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a segunda sessão às 16:40 horas, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, membros, e representantes presentes. **Encaminhe-se á autoridade superior na forma do item 20 do Edital.**

**Bruno Ribeiro Ramos**  
Presidente

**Ademir Lourenço de Esmélia**  
Membro

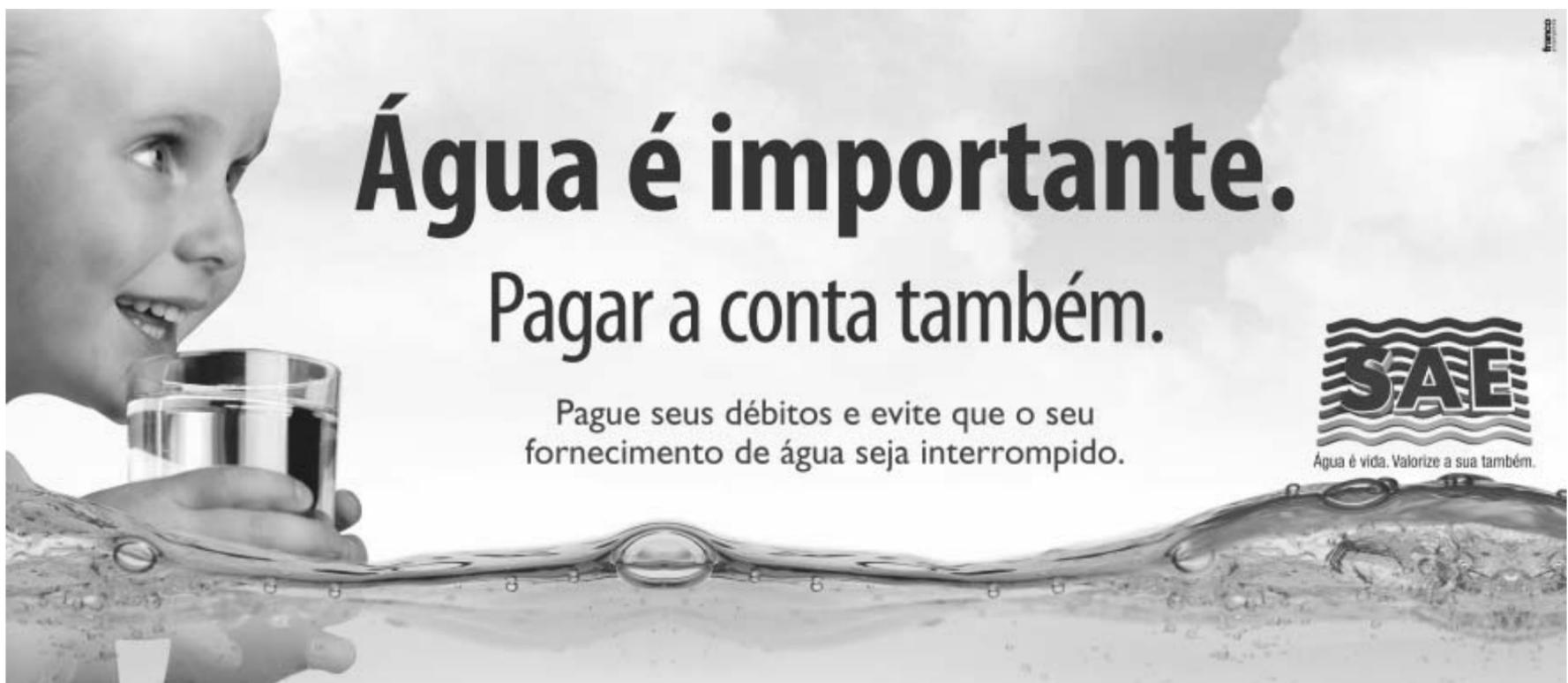
**Lúcia de Araújo**  
Membro



**Correio Oficial**

**Acompanhe também pela internet!**

[www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



Água é importante.

Pagar a conta também.

Pague seus débitos e evite que o seu fornecimento de água seja interrompido.



Água é vida. Valorize a sua também.